



PROJETO DE LEI Nº 041/98
DATA: 22 de Setembro de 1.998.
SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 938.431,00

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 938.431,00 (Novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais), destinado a atender despesas relativas às obras de canalização do Rio Cambuí e ao Programa de Pavimentação de Vias Urbanas, nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.13.76.4481-037 - Obras e Saneamento	
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	R\$ 600.000,00
05.01.10.58.5751-014 - Pavimentação de Ruas e Avenidas	
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	R\$ 338.431,00
TOTAL	R\$ 938.431,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado o real excesso de arrecadação no valor de R\$ 938.431,00 (Novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais), de acordo com o Art. 4º, Parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1.295 de 02 de Dezembro de 1.997.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de Setembro de 1.998.


NEWTON PUPPI
Prefeito Municipal